



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2007, e considerando o que consta do processo nº 23083.012244/2006-61,

RESOLVE:

Autorizar período letivo extraordinário nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007 para as turmas do Curso de Graduação em Administração, em Quatis/RJ, condicionando sua viabilização à disponibilidade de docentes para oferecimento das disciplinas solicitadas pela Coordenação do Curso.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente